

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

Processo de Compra nº 42/2022

Dispensa de Licitação para compras e serviços Nº.42/2022

Considerando a Solicitação nº 417/2022 de 28/03/2022 da Secretaria Da Industria, Comércio e Turismo devidamente assinada pelo Responsável e pelo Prefeito Municipal, acompanhada das pesquisas de preços das empresas do ramo do objeto da dispensa de licitação, Produtos de Limpeza Quilombo LTDA, MR Mundo Azul Pscinas e MS serviços de Limpeza e Conservação LTDA.

Considerando que a referida contratação se destina a atender as necessidades da Secretaria Da Industria, Comércio e Turismo, e enquadra-se no Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações.

Assim, a Secretaria Da Industria, Comércio e Turismo, propõe a aquisição dos materiais abaixo especificados:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS C/FORNECIMENTO DE PRODUTOS P/TRATAMENTO DE ÁGUA DAS PISCINAS DO BALNEÁRIO MUNICIPAL, P/MANTER OS NÍVEIS MÍNIMOS DE PH E DEMAIS COMPONENTES MANTENDO A ÁGUA CRISTALINA BALNEÁVEL, EXETO ASPIRAÇÃO E LIMPEZAS EXTERNAS, conforme descrição, quantitativos e valores abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS C/FORNECIMENTO DE PRODUTOS P/TRATAMENTO DE ÁGUA DAS PISCINAS DO BALNEÁRIO MUNICIPAL, P/MANTER OS NÍVEIS MÍNIMOS DE PH E DEMAIS COMPONENTES MANTENDO A ÁGUA CRISTALINA BALNEÁVEL, EXETO ASPIRAÇÃO E LIMPEZAS EXTERNAS	un	1	17.500,00	17.500,00
				Total	17.500,00

TOTAL: R\$ 17.500,00 (Dezesete mil e quinhentos reais).

EMPRESA: PRODUTOS DE LIMPEZA QUILOMBO LTDA.

VALOR: R\$ 17.500,00 (Dezesete mil e quinhentos reais).

CNPJ Nº: 40.292.215/0001-48

ENDEREÇO: Av Coronel Ernesto Bertaso, sala 1205, Centro, CEP 89950-000, Quilombo/SC.

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação feita pela Secretaria Da Industria, Comércio e Turismo do município.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após realização do serviço e emissão da nota fiscal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade	Recurso/Despesa/Ano	Descrição	Valor
2.053 3.3.90.36.25.00	1000 D-152/2022	MANUTENÇÃO DO TURISMO	R\$ 17.500,00

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Justificamos a escolha do fornecedor por ser do ramo do objeto demandado, por ter ofertado o menor preço dentre as empresas que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, e também a mesma dispõe do produto para entrega num curto prazo de tempo, tendo em vista a necessidade da utilização do serviço para o cumprimento de exigências legais.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço praticado é de mercado, considerando-se a pesquisa de preço anexa ao processo, uma vez que o preço ofertado pela contratada foi o menor praticado no mercado, conforme se verifica comparando-o com as pesquisas de preços anexas a este Processo de Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL :

É dispensável a licitação: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Assim atendendo de pleno o disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos os elementos necessários para ratificação do Senhor Prefeito Municipal o Processo de **Dispensa de Licitação Nº 42/2022** e posterior publicação.

Quilombo/SC, 11 de maio de 2022.

MAGALI SALETE DALMAZ
PRESIDENTE

IVANETE BISON
Secretária

ENIO FRANCISCO COPATTI
Auxiliar Direto

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

DESPACHO:

RATIFICO o ato de **Dispensa de Licitação para compras e Serviços N° 42/2022**, com fundamento nos motivos e elementos à vista da exposição das justificativas apresentadas na requisição da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município, conforme descrito no texto do **Processo de Compra n° 4/2022**, e de conformidade com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e atualizações, **AUTORIZO** a realização da despesa independente de Licitação e promova-se a publicação:

- Homologo a realização da despesa.
 Indefiro a realização da despesa.

SILVANO DE PARIZ
RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO